

ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 70.274 L.º 2 X/4 FLS. 226

IMÓVEL:- Apartamento nº 102 do edifício na rua Raul Pompéia nº 132 e respectiva frações de 200/20.700 e 250/20.700 dos terrenos onde existiram os prédios nºs 132 e 138, respectivamente, medindo em -- conjunto: 33,10m de frente e fundos, por 46,50m de extensão por -- ambos os lados, confrontando a direita com o prédio nº 144, à esquer-- da com o prédio nº 124, ambos da rua Raul Pompéia, e nos fundos -- com os prédios nºs 1298 e 1302 da Av. N.S. de Copacabana.- CL nº-- 08010.1 - Inscrição: 0605020-7.-PROPRIETÁRIO: ROBERVAL CLEMENTINO-- COSTA DO MONTE, Promotor público e sua mulher RITA PEREIRA LIMA DO MONTE, de prendas domésticas, casados pelo regime da separação de-- bens, CPF 002.046.337 e 009.137.237 residentes nesta cidade.-RE-- GISTRO:- L.º 3-EJ- 79689 fls 201.-Rio de Janeiro, 11 de junho de--- 1986.-.....

Ja

R.1/70274-PARTILHA:- Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens pertencentes ao ex-casal ROBERVAL CLE-- MENTINO COSTA DO MONTE e RITA PEREIRA LIMA DO MONTE, processado pe-- lo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família, prenotado no livro L.R 192131 fls 51 em 9.6.86, assinado em 25.3.83 pelo M.º Juiz Dr. Hei-- tor Nogueira Guedes, contendo sentença proferida em 19.6.81 pelo-- mesmo Juiz, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a RITA-- PEREIRA LIMA DO MONTE, brasileira, separada judicialmente, do lar, CIC 009.137.237 e a ROBERVAL CLEMENTINO COSTA DO MONTE, brasileiro separado judicialmente, Procurador da Justiça, CIC 002.046.337, re-- sidentes nesta cidade, na proporção de metade do imóvel para cada-- um pelo valor de Cr\$5.700.000.- O imposto de transmissão foi pago-- pela guia nº 2512659/81 em 30.12.81.-Rio de Janeiro, 11 de junho-- de 1986.-.....

Ja

R.2/70274 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 11.05.95, L.º 3403, fls 91, do 5º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no L.º LAB-304475-19 em 16.05.95, ROBERVAL CLEMENTINO COSTA DO MONTE, já qualificado, vendeu 50% do imóvel objeto desta matrícula a RI-- TA PEREIRA LIMA DO MONTE, também já qualificada; pelo preço de--- R\$18.919,50. O ITBI foi pago pela guia de nº 269745 em 03.05.95.- Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1995.-.....

EF

MIC. AIO N.º 201  
EM 09/05/95  
FOLIO N.º 005

MICROFILME  
ATUALIZADO EM  
23.05.95



Continuação da certidão nº08321/2018 que se reporta ao apartamento 102 da rua Raul Pompéia nº132.-----

Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 12/04/2018 data da expedição 13/04/2018.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECMH98834 FZX**

Consulte a validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**PROVIMENTO CGJ 77/2014  
LEI 6376/12**

Tabela 5.4 Item 6	-	73,39
Lei 3217/99 (20%)	-	14,67
Lei 4664/05 (5%)	-	3,67
Lei 111/06 (5%)	-	3,67
Lei 6281/12 (4%)	-	2,93
Lei 6370/12 Art.2(2%)	-	1,46
I.S.S	-	3,93
TOTAL		103,72

e3827935-e670-4030-b722-1d83511901e0

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio disponível na apple store ou Google Play.